



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 44, de 08 de setembro de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação
Docente (CAD) para Avaliação da
Progressão Funcional da Profa. Dra.
Léia Cruz de Menezes Rodrigues.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a
Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de
2023, considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE
JUNHO DE 2023, bem como o teor do processo SEI nº 23282.012640/2026-96, resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a)
primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa.
Dra. **Léia Cruz de Menezes Rodrigues**:

I. Joaquim Torres Filho – Professor Titular, Classe D, Nível Único, do Instituto de
Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira.

II. Andrea Gomes Linard – Professora Titular, Classe D, Nível Único, do Instituto
de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III. Sâmia Nagib Maluf – Professora Titular, Classe D, Nível Único, do Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de
sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520783** e o código CRC **ED43F983**.

Referência: Processo nº 23282.019269/2025-11

SEI nº 1520783